

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA – ZÉ FILHO

EMENDA INDIVIDUAL Nº ____/____ AO PROJETO DE LEI Nº ____/____, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício 2018.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS,

O vereador _____, no desempenho de seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento no art. _____, da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº ____/____, apresentar **emenda individual impositiva ao Projeto de Lei nº ____/____**, de autoria do Poder Executivo, nos termos que seguem:

Art. 1º - Alocam-se recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho para fins do projeto descrito a seguir:

| | |
|------------------------------|--|
| UNIDADE | 09 – SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS |
| PROGRAMA | 0002 – EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA |
| SUBPROG | 0914 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS SERVIDAS DE RUAS E AVENIDAS |
| PROJETO/ATIVIDADE | PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA MANOEL ANANIAS GONÇALO, NO DISTRITO LAGINHAS, CAICÓ-RN. TRECHO A PARTIR DO CRUZAMENTO DA RUA GENÉSIO QUEIROZ DE LIMA EM DIREÇÃO AO CRUZAMENTO DA RUA AGENOR ENEDINO DA SILVA, CONFORME A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA EMENDA IMPOSITIVA. |
| VALOR DESTINADO (R\$) | 56.412,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados das seguintes programações:

| | |
|----------------------------|---|
| UNIDADE | 09 – SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS |
| PROGRAMA | 0002 – EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA |
| SUBPROG | 0914 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS SERVIDAS DE RUAS E AVENIDAS |
| PROJETO/ATIVIDADE | 1002 – PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS SERVIDAS EM RUAS E AVENIDAS |
| VALOR ANULADO (R\$) | 56.412,00 |

Câmara Municipal de _____, ____ de _____ de _____.

Vereador

JUSTIFICATIVA: A pavimentação da supracitada rua tem extrema importância para a melhoria da qualidade de vida da população local, por se tratar de uma rua com grande fluxo de veículos e tem o propósito de atender um pleito antigo dos moradores do Distrito Laginhas. O valor anulado permanece com sua finalidade de origem, pois diz respeito ao mesmo subprograma.